

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 917/2020

CNPJ: 11.427.163/0001-71 Fone: 33580076 Fax: 33580076
R. Maria Ranzan
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 44/2020
(*) Processo Nr.: 44/2020
Data do Processo: 25/03/2020
Data da Homologação: 25/03/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 25/03/2020

(*) Gestor do Processo: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 324)

Folha: 1/1

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP** Código: 1076 Telefone: 4933283744
Endereço: R RUA DO COMERCIO, S/N Banco:
Cidade: Planalto Alegre - SC - CEP: 89882-000 Agência:
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Superávit - Apoio a Manut. de Unidade de Saúde -
Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.00.00.00.00 (61) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Condições de Pagto: em até 30 dias da emissão da nota fiscal
Prazo Entrega/Exec.: imediata
Local de Entrega: UNIDADE DE SAUDE FRANCISMAR TOZZO - RUA MARIA RANZAN, 619 -
Objeto da Compra: aquisição de álcool gel 70%, visando atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde, em decorrência do coronavírus (COVID-19).

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	gl	Alcool em gel 70% galão de 5 litros (09-01-05258)		85,00	4.250,00
					Total Geral:	4.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cordilheira Alta, 25 de Março de 2020